



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 27/2021

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 32/2020, QUE APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CURRÍCULO 0010-B, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de março de 2021, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 4/2021, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 4/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria DC/BP 32/2020, que aprova o quadro de equivalências do curso de graduação em Ciências Econômicas, currículo 0010-B, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 5/2020.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de março de 2021.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEACC/BP 27/2021

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CURRÍCULO 0010-B		CURRÍCULO 0011-B	
CÓD.	COMPONENTE	CÓD.	COMPONENTE
EV50292	CONTABILIDADE EMPRESARIAL BÁSICA	EV50562	CONTABILIDADE EMPRESARIAL
EV50156	MICROECONOMIA E CONJUNTURA NACIONAL	EV50569	ECONOMIA E MERCADOS
EV50114	MATEMÁTICA FUNDAMENTAL	EV50556	APLICAÇÕES MATEMÁTICAS
EV50124	ESTATÍSTICA	EV50620	MÉTODOS QUANTITATIVOS
EV50138	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES	EV50606	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
EV50160	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	EV50560	CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
EV50425	MERCADO DE CAPITAIS E ECONOMIA INTERNACIONAL	EV50206	MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS
EV50126	CUSTOS EMPRESARIAIS	EV50564	CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO